



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 270/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 07.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 04.12.2023, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.